



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.364/2017 =**  
**De 27 de junho de 2017**

**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,**  
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas no § 3.º, do Art. 97 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o constante no Processo PM nº 2.272/2017, de 07 de junho de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso da Praça Hildebrando Surian, a título precário, no dia 02 de julho de 2017, das 15h às 17h para a realização de evento ecumênico.

**Art. 2º** O uso do bem imóvel acima identificado no art. 1º deste Decreto, se dá por excepcional interesse público e social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, em 27 de junho de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**EDUARDO NAVARRO PRIMO**  
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo